



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Edição Número 171 de 05/09/2005
Ministério da Educação Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.036, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005

Altera a redação da portaria n o 2.561, de 20 de julho de 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Lei n o 11.096, de 13 de janeiro de 2005, bem como o Decreto n o 5.493, de 18 de julho de 2005, resolve:

Art. 1 o O § 2 o do art. 2 o da Portaria n o 2.561, de 20 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 21 de julho de 2005, seção 1, p. 15, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2 o As instituições deverão, no período de 12 a 30 de setembro de 2005, emitir termo de concessão de bolsa aos estudantes aprovados, procedendo ao respectivo registro no Sistema do PROUNI SISPROUNI" (NR).

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

VEJA MATÉRIA NA ÍNTEGRA NA EDIÇÃO COMPLETA.